



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Promover o desenvolvimento das actividades marítimas em Macau**

Há dias, o Governo da RAEM iniciou o processo legislativo da “Lei do uso das áreas marítimas”, para definir o regime jurídico e as condições sobre o uso destas áreas, o seu aproveitamento e a promoção deste aproveitamento de forma racional e sustentável. Com base nas vantagens peculiares de ligação entre Macau e a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a promoção das actividades marítimas é uma medida importante do Governo da RAEM para consolidar o posicionamento de Macau como “Centro Mundial de Turismo e Lazer”.

No processo de promoção do turismo individual com embarcações de recreio entre Hong Kong e Macau, o reconhecimento da qualificação da navegação transfronteiriça, a definição dos planos do canal de navegação e a simplificação das formalidades alfandegárias, entre outras matérias, afectam directamente a facilidade de navegação e o efeito, em termos de qualidade, do desenvolvimento industrial, passando a ser factores cruciais que necessitam de ser ultrapassados. À medida do aumento da procura de lazer por parte dos residentes e turistas, e do desenvolvimento diversificado do mercado turístico, as embarcações de recreio são uma ferramenta importante para alargar a “cadeia” da indústria do turismo e “enriquecer” a oferta de produtos turísticos, e as potencialidades das referidas



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

embarcações são cada vez mais notórias. No entanto, a falta de uniformização das regras marítimas e de recursos para formação restringem o aumento das actividades turísticas no mar, o que não consegue satisfazer as necessidades de consumo da população e dos turistas.

Assim sendo, para promover o desenvolvimento do turismo marítimo de Macau, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Neste momento, Guangdong, Hong Kong e Macau já criaram um grupo de trabalho para estudar as medidas de optimização do “turismo individual em embarcações de recreio”. Como é que o Governo vai concretizar os princípios previstos na proposta de lei intitulada “Lei de uso das áreas marítimas”, a fim de garantir um desenvolvimento sustentável, equilibrado entre a exploração turística e a protecção do meio ambiente?

2. Quanto à promoção do “turismo individual com embarcações de recreio entre Hong Kong e Macau”, o Governo deve negociar com os serviços da pasta de assuntos marítimos de Hong Kong, no sentido de delimitar um canal transfronteiriço de embarcações de recreio, clarificar o período de tempo de navegação e as regras para evitar colisões, e simplificar as formalidades de registo de visitas recíprocas e de desalfandegamento das embarcações de recreio entre Hong Kong e Macau. Vai fazê-lo?

3. Há falta de recursos para formação na área de condução de embarcações



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de recreio e o curso de Patrão de Alto Mar deixou de ser organizado há muitos anos. O Governo deve aumentar os recursos para formação, reorganizar o curso de Patrão de Alto Mar e cooperar com o respectivo sector, no sentido de implementar medidas de exame e de promoção do desenvolvimento profissional. Isso vai ser feito?

2 de Abril de 2026

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Leong Hong Sai**